



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 040 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Moção de Congratulação e louvor à nova diretoria eleita do Sindicato dos Bancários de Campinas e Região.

Muito se tem perguntado qual o verdadeiro trabalho dos Sindicatos, e o Sindicato dos Bancários de Campinas e Região tem respondido isso na prática lutando por uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Foi o primeiro Sindicato do País a mudar o seu Estatuto para torná-lo mais democrático e aberto a participação dos bancários; antes mesmo da Constituição Federal de 1988, participou das campanhas das Diretas; discutiu qual o melhor regime de Governo, neste caso lutou pela implementação do parlamentarismo. Fez campanha pelo impeachment do Collor, lutou pelo desarmamento do País e, por fim, apontou para a sociedade qual seria o melhor caminho para garantir a democracia do Brasil nas eleições de 2022. Sempre foi um Sindicato construtor da unidade dos bancários no País, tendo como resultado o comando nacional dos bancários e, conseqüentemente, a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) pela categoria bancária.

Os bancários sempre estiveram na rota da avalanche de novas tecnologias, mas sempre deram respostas através da luta e na renovação da CCT. Este é o Sindicato de luta e visão, pois constrói sua história inserida na sociedade e na perspectiva de futuro para a categoria bancária.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao Sindicatos dos Bancários de Campinas e Região.**

Havendo a aprovação dessa Moção, seja a mesma encaminhada para o Sindicato dos Bancários de Campinas, Rua Ferreira Penteado, 460- Centro Campinas- SP- Cep - 13010-401.

Jaguariúna, 27 de abril de 2023.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente